



REGULAMENTO 2026/1

UNIFTEC ONLINE / Praça 1

1 DA PROMOÇÃO

Esta Promoção tem por objetivo oferecer formas de descontos ao aluno novo que ingressar através do Processo Seletivo Padrão no semestre de 2026/1 para os cursos de Graduação EAD, nas metodologias Online, Live ou Semipresencial EAD.

1.1 Unidades participantes: Centro Universitário Uniftec - Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Polos de Ensino a Distância - Uniftec Online listados no Anexo I.

1.2 Validade Promoção: 01/10/2025 a 30/04/2026.

1.3 Cursos: Todos os cursos de graduação das metodologias online (100% EAD) e metodologia Live, conforme listado no Anexo I.

1.4 Participação: Todos os candidatos inscritos no Concurso Vestibular de 2026/1 nas datas informadas no item 1.2, que desejarem ingressar na graduação e que já tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula na instituição de ensino.

2 DO DESCONTO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 DESCONTOS APLICADOS POR CLUSTERS DOS CURSOS EAD:

2.1.1 Desconto aplicado para o Curso de Ciências Aeronáuticas na metodologia Live da metodologia online:

Plano	Desconto (Cluster 2)
Plano estendido (reajuste anual)	55%

2.1.2 Desconto aplicado para os Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Redes de Computadores, Segurança da Informação:

Plano	Desconto (Cluster 3)
Plano estendido (reajuste anual)	60%

3 DA PROVA

3.1 A prova será realizada de forma online, conforme instruções no Edital do Concurso Vestibular 2026/1 que consta no site www.uniftec.com.br, no qual no ato da inscrição o candidato deverá selecionar o Processo Seletivo Padrão.

3.2 A composição da prova do Processo Seletivo Padrão será de uma redação.

3.3 Para ser aprovado, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 2 em uma escala de 0 a 10.

4 RESULTADO

O candidato contemplado com o desconto tem o prazo de uma semana após a divulgação do resultado que será feito por e-mail para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O desconto é válido a partir da contratação do Plano de Pagamento Estendido, o qual conta com parcelas reajustadas anualmente.

5.2 Desconto válido para pagamento do boleto até a data do vencimento, após o vencimento, o valor da mensalidade será o valor integral sem desconto.

5.3 Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas da IES.

5.4 Desconto válido para todo o curso desde que se mantenha o vínculo do aluno com a IES, ou seja, não pode haver cancelamento da matrícula.

5.5 Caso o aluno faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

5.6 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a esta condição.

5.7 O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula com a bolsa mérito e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

5.8 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia estipulado no item 1.3 desta promoção para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

5.9 Os casos omissos e as situações não previstas nesse regulamento serão analisados pela Diretoria da mantenedora que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

6.1 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à Ecoinove Holding Educacional direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

Caxias do Sul, 01 de outubro de 2025.

Anexo I

Lista de praças e unidades que estão contemplados por este regulamento:

Unidade/ Polo	Praça	Online	Live
SEDE e Polo UNIFTEC	1	x	x
Polo Uniftec - Caxias do Sul - Ana Rech	1	x	x
Polo UNIFTEC – FTEC Bento Gonçalves/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC – Carlos Barbosa/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC – Farroupilha/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC – Feliz/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC - Flores da Cunha/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC - São Marcos/RS	1	x	x
Polo Uniftec - Polo Caxias do Sul - PioX	1	x	x